


PORTARIA Nº 1234/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do IFRO, aprovado pela Resolução nº 69/CONSUP/IFRO/2018, o Processo nº 23243.016758/2019-21 de escolha dos representantes através de Consulta à Comunidade do IFRO; considerando a **Portaria nº 392/REIT - CGAB/IFRO**, de 28/02/2020 (SEI nº 0851641); considerando os autos do Processo SEI nº 23243.007254/2021-34, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 1106/REIT - CGAB/IFRO, de 30 de junho de 2021 (SEI nº 1299843).

Art. 2º DISPENSAR os(as) representantes abaixo citados(as) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, designados(as) pela Portaria nº 2521/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0769062), de 26/11/2019.

Nome	Representante	Status
VÁLDESON AMARO LIMA	Diretoria de Ensino - DE	Titular
FRANKS MARTINS DA SILVA	Diretoria de Ensino - DE	Suplente

Art. 3º DESIGNAR o(a) representante abaixo citado(a) ao status de **Titular** de sua representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

Nome	Representante	Status
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	Diretoria de Ensino - DE	Titular

Art. 4º ESTABELECER a nova composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, que terá a seguinte composição:

Nome	Representante	Status
UBERLANDO TIBURTINO LEITE	PRESIDENTE	Titular
EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA	Pró-Reitora de Ensino - PROEN	Titular
MARIA GORETH ARAÚJO REIS	Pró-Reitora de Extensão - PROEX	Titular
GILMAR ALVES LIMA JUNIOR	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPEP	Titular
MARCO AURÉLIO NUNES DE BARROS	Docente de Curso de Nível Técnico	Titular
ROGÉRIO GROTTI	Docente de Curso de Nível Técnico	Suplente
DANIELLI VACARI DE BRUM	Docente de Curso de Nível Superior	Titular
CLAUDETE MARQUES DAS NEVES	Técnico Administrativo (área pedagógica)	Titular
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	Diretoria de Ensino - DE	Titular
ANDREIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA	Diretoria de Ensino - DE	Suplente
GISELE RENATA DE CASTRO	Diretoria de Ensino - DE	Suplente
ELLEN VIEIRA PACIFICO	Departamento de Extensão - DEPEX	Titular
MARIA ENÍZIA SOARES DE SOUZA	Departamento de Extensão - DEPEX	Suplente
ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP	Titular
XÊNIA DE CASTRO BARBOSA	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP	Suplente
MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP	Suplente
ALOIR PEDRUZZI JUNIOR	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPEP	Suplente
AMILTON FELIX SILVA	Discentes dos Cursos Técnicos	Titular
RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	Discentes dos Cursos de Nível Superior	Titular
DÉBORA ARAÚJO BATISTA	Discentes dos Cursos de Nível Superior	Suplente
IZABELI DE CASTRO LESBÃO	Discentes dos Cursos de Nível Superior	Suplente
PAULO RENATO HADDAD	Sociedade Civil: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas - FAPERÓ	Titular
JOSÉ AFONSO COSTA PIMENTEL	Sociedade Civil: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas - FAPERÓ	Suplente
MARTA HELENA DE LELLIS	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Titular

Art. 5º MANTER a duração do mandato para o CEPEX do IFRO, para o biênio 2020/2021 em dois anos a partir da data de assinatura da Portaria nº 2521/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0769062).

Art. 6º REVOGAR as Portarias nº 910/REIT-CGAB/IFRO, de 25 de maio de 2021 (SEI nº 1265945), e nº 932/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de maio de 2021 (SEI nº 1270462).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/07/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323255** e o código CRC **91C44276**.